



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
**COORDENADORIA GERAL DAS CENTRAIS DE CONCILIAÇÃO,
MEDIÇÃO E ARBITRAGEM**

PORTARIA Nº 03/2008

EMENTA: Define o modelo do Relatório de Movimentação Procedimental e Produtividade das Centrais e Câmaras de Conciliação, Mediação e Arbitragem.

O COORDENADOR GERAL DAS CENTRAIS DE CONCILIAÇÃO, MEDIÇÃO E ARBITRAGEM, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE definir o modelo de **Relatório de Movimentação Procedimental e Produtividade das Centrais e Câmaras de Conciliação, Mediação e Arbitragem**, que é o constante do Anexo Único desta Portaria.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 14.11.08

Des. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO
Coordenador Geral

**ANEXO ÚNICO:
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA GERAL DAS CENTRAIS DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM
RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO PROCEDIMENTAL E PRODUTIVIDADE DAS
CENTRAIS E CÂMARAS DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM**

Período: **//**** a **/**/******

MOVIMENTO PROCEDIMENTAL							PRODUTIVIDADE			
UNIDADES	Acervo Anterior (A)	Entradas	Saídas			Acervo Atual (H) (A+B-D-E-F-G)	Índice de Resolução de Conflitos (I) $\frac{(D+F) \times 100}{(D+E+F)}$	Sessões de Mediação Realizadas (J)	Soma dos valores acordados em conciliação (L)	Número de Pessoas Atendidas (M)
		Procedimentos Cadastrados (B)	Sessões de Conciliação Realizadas e Procedimentos Arbitrados (C)		Sessões de Conciliação Não Realizadas Com Procedimentos Arquivados (G)					
			Conciliadas (D)	Não conciliadas com Procedimentos Arquivados (E)						
Central de Conciliação, Mediação do Tribunal de Justiça.							%		R\$	
Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Comarca de Recife.							%		R\$	
TOTAL										

LEGENDA

A	ACERVO ANTERIOR	QUANTITATIVO DE PROCEDIMENTOS PROVENIENTES DE OUTROS MESES.
B	PROCEDIMENTOS CADASTRADOS	TOTAL DE PEDIDOS DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO REGISTRADOS NO SISTEMA INFORMATIZADO.
C	SESSÕES DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS E PROCEDIMENTOS ARBITRADOS	QUANTITATIVO DE SESSÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS (COM A PRESENÇA DE AMBAS AS PARTES). CORRESPONDE AO SOMATÓRIO DAS SESSÕES CONCILIADAS E NÃO CONCILIADAS (COLUNAS “D”, “E” e “F”).
D	CONCILIADAS	TOTAL DE SESSÕES CONCILIADAS COM TRANSAÇÃO EFETIVADA.
E	NÃO CONCILIADAS COM PROCEDIMENTOS ARQUIVADOS	TOTAL DE SESSÕES, PRESENTES AMBAS AS PARTES, ONDE NÃO HOUE CONCILIAÇÃO E AS PARTES NÃO OPTARAM PELA ARBITRAGEM, SENDO O PROCEDIMENTO, CONSEQÜENTEMENTE, ARQUIVADO.
F	PROCEDIMENTOS ARBITRADOS	TOTAL DE SESSÕES, PRESENTES AMBAS AS PARTES, ONDE NÃO HOUE CONCILIAÇÃO E, POSTERIORMENTE, POR OPÇÃO DAS PARTES, O RESPECTIVO PROCEDIMENTO FOI SUBMETIDO À ARBITRAGEM E EFETIVAMENTE DECIDIDO, COM TRÂNSITO EM JULGADO.
G	SESSÕES DE CONCILIAÇÃO NÃO REALIZADAS COM PROCEDIMENTOS ARQUIVADOS	TOTAL DE SESSÕES NÃO REALIZADAS, COM O CONSEQÜENTE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO, ANTE A EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO QUE TORNOU IMPOSSÍVEL A SUA REALIZAÇÃO, COMO A FALTA DE COMPARECIMENTO DE QUALQUER DAS PARTES, DIREITO INDISPONÍVEL, TRANSAÇÃO E RENÚNCIA PRÉVIA AO DIREITO OU QUALQUER OUTRA CAUSA QUE TENHA EXTINTO O CONFLITO ENTRE AS PARTES ANTES DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO.
H	ACERVO ATUAL	TOTAL DE PROCEDIMENTOS PENDENTES DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO.
I	ÍNDICE DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	PERCENTUAL DE PROCEDIMENTOS CONCILIADOS E ARBITRADOS, QUE CORRESPONDE A DIVISÃO DAS SESSÕES CONCILIADAS E ARBITRADAS (“D+F”) PELO TOTAL DE SESSÕES DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS E PROCEDIMENTOS ARBITRADOS (“D+E+F”).
J	SESSÕES DE MEDIAÇÃO REALIZADAS	QUANTITATIVO DE SESSÕES DE MEDIAÇÃO EFETIVAMENTE REALIZADAS.
L	SOMA DOS VALORES ACORDADOS EM CONCILIAÇÃO	SOMATÓRIO DOS VALORES ENVOLVIDOS NAS SESSÕES CONCILIADAS COM TRANSAÇÃO EFETIVADA (“D”).
M	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	QUANTITATIVO DE PESSOAS ATENDIDAS NAS SESSÕES DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS E NOS PROCEDIMENTOS ARBITRADOS (“D+E+F”).